

PORTARIA 146/2025 EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por 03 (três) meses ao senhor **DAVID BENIGNO SOARES**, servidor(a) Municipal do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Extremoz, no cargo de operador de som de acordo com o art. 106º da Lei 305/97 do Estatuto dos Servidores Municipais de Extremoz.

Art. 2º O período de gozo da licença terá início em 07/08/2025 a 07/11/2025, devendo o (a) servidor (a) voltar às atividades normais de trabalho no dia 08/11/2025.

Art. 3º Dê-se imediata ciência desta Portaria a(o) servidor(a) acima mencionado (a) e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na fixa funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 06 de agosto 2025, publicação para o conhecimento de todos e ficando revogadas às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 28 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ